PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

DECRETO Nº 9660/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.647.268,24(dois milhões,seiscentos e quarenta e sete mil,duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- **Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes de excesso de arrecadação, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de setembro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9660/2005

7 11 10 X 0 4 0 2 0 0 1 0 1 0 1 1 1			0000,2000	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1052.271220001.2027	3390.39	100	8.000,00	
4261.171220001.2217	3390.30	108	243.381,21	
4261.171220001.2217	3390.36	108	6.339,00	
4261.171220001.2217	3390.39	108	374.878,44	
4261.171220001.2217	4490.52	108	2.339,00	
4261.175120008.2222	3390.39	108	1.120.484,97	
4261.175120042.2223	3390.39	108	852.840,07	
4261.175120042.2224	3390.39	108	39.005,55	
1052.278130011.2029	3390.36	100		2.000,00
1052.278130011.2029	3390.39	100		6.000,00
Recursos provenientes				
de excesso de		108		2.639.268,24
arrecadação		TOTAL	2.647.268.24	2.647.268.24

Decreto n° 9661/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 67, da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

- **Art. 1° -** Fica delegada competência à Secretária Municipal de Assistência Social, Heloisa Helena Mesquita Maciel, para assinar o Convênio e Termo Aditivo com a Secretaria de Estado de Ação Social, tendo como objeto o Programa de Atenção Integral à Família PAIF/2005.
- Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de setembro de 2005. Godofredo Pinto – Prefeito

Portaria

Designa Emmanuel Sader para a Coordenação Geral do Grupo de Gerenciamento do PAR - Programa de Arrendamento Residencial (Portaria n°1668/2005).

Despacho do Prefeito

Proc. n° 180/399/2005 e 270/20/2005 – Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Secretário

Portaria

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas, Leocy Maria Baena Cunha e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciado José Luiz Junger, matrícula 228315-8, conforme processo 90/995/2005 (Portaria n°221/2005).

Despachos do Secretário

Licença especial – Deferido 20/3528/2005 – Adalmir Alves Correa – de 14.10.05 a 11.04.06

Progressão funcional –Deferido 20/4207/2005 – Marcel Minucci da Silva

Abono refeição – Deferido 20/4722/2005 – Felipe Braz da Silva

Abono de falta – Indeferido 20/2304/2005 – Wellington Fernando Vaz R. da Silva

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria n° 208/2005 – Processo n° 20/4371/2005 Edital de Citação

Citada: Katiuscia de Assis da Silva, Guarda Municipal, matrícula 235276-3

Assunto: apresentar defesa por estar incursa nos incisos XX, XXII do artigo 195, artigo 196 e inciso VI do artigo 207, todos da Lei 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; Fundamentação legal: art. 241 da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, n° 987, 5° andar; Horário: 09:00 às 16:00h.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático - Deferido 20/4303/2005 - Haroldo Amorim 20/4300/2005 - Manoel Justiniano da Fonseca

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/62160/04 — Reman SG-Centro Pneus Ltda — Homologado decisão da JRF, cancelando o Auto de Infração, com nova ação fiscal.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/18480/05 – A.I. n°1658 – Ângela Maria Freitas Silva; A.I. n°1657 – Alcenir da Silva; Intimações n°s1061 e 1062 – Zaira Noronha de Oliveira; 30/18564/05 – Intimações n°s 1632 e 1633 – Zaira Noronha de Oliveira; 30/19169/05 – Intimação n° 1951 – Tráfego Rio Empreendimento e Part. Ltda; A.I.n° 2201 – Organização Saturno de Serviços Gerais – ARs devolvidos pelo Correio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO Atos do Secretário

Portarias

Designa Tupiassi Teixeira Vital, Fiscal de Posturas, Cleide Elaine Gomes Signorelli, Fiscal de Obras e Fátima Valeroso P. Castro, Arquiteta, sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10 dias, a vistoria administrativa,

referente ao processo 30/18260/2005 (Portaria n° 038/2005).

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações:

O Proprietário –Rua A, n° 137, Ilha da Conceição – Int. 36095/05; O Proprietário –Rua Santa Clara, n° 118, Ponta D'Areia– Int. 36097/05; Márcia Chicharo Vivas – Rua Daniel Torres, 250, Engenhoca – Int. 37512/05; Paulo Cesar C. Pereira – Rua A, It. 31, Ilha da Conceição – Int.37851/05; Paulo Cesar Pereira – Rua A, It. 33, Ilha da Conceição – Int.37852/05; Paulo Cesar Pereira – Rua A, It. 30, Ilha da Conceição – Int.37853/05; Marcelo de Figueiredo – Rua Aristides Melo, n° 452- Int. 37159/05; Cristianne P. Mendonça – Av. Nilson de O. e Silva, 1312 – Int. 37158/05; Luiz R.M. Araújo – Caminho do Açude, n° 20 – Int. 37157/05; Antonio Gaspar Lontra e Outros – Rua Stª. Clara, n° 118, Ponta D'Areia – A.I. 21660/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Despachos do Secretário

Doações as seguintes Instituições:

Grupo Espírita Paz Renovação. CNPJ е 39503966/0001-87. de Apreensão/TReMe: Termo 370/1107; 531/1119; 532/1120; 548/1133; 568/1160; 579/1172;587/1182; 400/1236; 573/1166: 577/1170; 418/1249; 419/1250; 422/1253; 471/1303 em 21 setembro de 2005.

Creche Comunitária Santo Antonio. CNPJ 03163319/0001-26. Termo de Apreensão/TReMe:375/1113; 529/117; 550/1140; 560/1151; 582/1177; 598/1193; 599/1194; 403/1233; 410/1242; 471/1303 em 21 de setembro de 2005.

Creche Comunitária Jacarezinho com Cristo. CNPJ 03163319/0001-26. Termo de Apreensão/TReMe:365/1102; 526/1114; 527/1159; 580/1174; 376/1197; 382/1205; 391/1223; 401/1235; 472/1304 em 21 de setembro de 2005.

Fenase- Fundação Evangélica de Assistência Social El-CNPJ 02835722/0001-91. Shadai. Termo Apreensão/TReMe: 589/1184; 383/1206; 387/1218; 392/1224; 393/1225; 395/1227; 396/1228; 399/1231: 413/1244: 429/1261; 433/1265; 436/1268; 444/1276; 472/1304 em 21 de setembro de 2005.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. CNPJ 30131205/0001-77. Termo de Apreensão/TReMe: 472/1304; 471/1303; 471/1310; 474/1306; 480/1312 em 21 de setembro de 2005.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Auxílio Doença (Deferido) 200/13076/2005- Francisco Braga da Silva Renovação de Redução de Carga Horária (Deferido) 200/17836/2004- Maria da Glória Pires da S. Rego 200/5828/2005- Sandra Márcia Barreto Alves 200/12617/2005- Márcia Correia dos S. Morais Auxílio Transporte (Indeferido) 200/8269/2004-Bertha Vergara da Costa Contagem em Dobro de Licença Prêmio (Deferido) 200/13266/2005-Gilberto da Silva Leite Licença Prêmio (Deferido) 200/17150/2004- Josiane Malafaia da Silva- 01(hum) mês, de 01/11/2005 a 30/11/2005.(Port.248/05). 200/10531/2005- Angela Maria da Silva- 01(hum) mês, de 23/11/2005 a 22/12/2005(Port.252/05). Insalubridade (Indeferido) 200/9847/2004- Ana Claudia Duarte de Lemos Adicional Tempo de Serviço (Deferido) 200/10730/2005-Marivalda Fernandes Araújo 200/10735/2005- Maria Cristina Albert Soares 200/12134/2005- Simone da Fonseca de Oliveira 200/12187/2005- Daniela Pinto da Cunha 200/12193/2005- Elena do Nascimento Azevedo 200/12205/2005- Flavia Cristina Bernardo de Lucena 200/12226/2005- José Luis de Matos 200/12241/2005-Luciana Freitas Barbosa 200/12248/2005- Maisa Ferreira Freire Barbosa 200/12260/2005- Marco Aurélio Caldeira 200/12262/2005- Maria Célia Anastácio 200/12268/2005- Maria de Lourdes F.Curvello 200/12270/2005- Maria Luiza Avelar de Jesus 200/12286/2005- Regina de Souza Lessa 200/12290/2005-Rodrigo dos Santos Moura 200/12293/2005-Rogério Márcio Ribeiro 200/12294/2005- Rosana Andrade Flintz 200/12295/2005- Rosana Luciana da Silva 200/12296/2005- Rosangela Vianna da Silva 200/12297/2005- Rosani Loureiro da Silva 200/12298/2005- Sandra Brazil de Jesus M.Barros 200/12299/2005- Sandra Porto da Silva 200/12300/2005- Sandra Regina C.Feitosa 200/12304/2005- Selma Silva 200/12309/2005- Teresa Cristina Silva Correa 200/12310/2005- Thays Maria Pereira Penna 200/12325/2005- Rosilda Peçanha Liduino

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO

Instrumento: Protocolo de Cooperação Técnica e Mútua Colaboração s/n.º, de 23/06/2005; Partes: Município do Rio de Janeiro, tendo como gestora a Secretaria Especial de Turismo-SETUR e o Município de Niterói, tendo como gestora a Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A -NELTUR; Objeto: Incentivar o desenvolvimento do turismo regional entre as duas cidades, viabilizando projetos com a participação da iniciativa privada e organizações não governamentais em torno da Baía da Guanabara, estimular o desenvolvimento de novos produtos regionais, elaborar roteiros integrados e folheteria comuns aos dois municípios, divulgar material de promoção turística através dos Centros de Informações Turísticas da SETUR, da NELTUR e das home-pages devidamente interligadas, participar, parceria, de forma regionalizada, de eventos turísticos nacionais e internacionais; Prazo: Até 31 de dezembro de 2008, a contar de 23 de junho de 2005; Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas modificações e das Leis Orgânicas dos Municípios do Rio de Janeiro e de Niterói e por toda a legislação pertinente; Data da Assinatura: 23 de junho de 2005.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite nº 044/05, que visa o fornecimento de Material Para Pintura, adjudicando as empresas SJ.Magalhães Material de Construção Ltda – Rio das Tintas, Itens 01 a 11, 13 a 83, 85 a 95, 97 a 128, pelo valor global de R\$ 64.175,24, Vilar de Niterói Materiais de Construção Ltda, Item 84, pelo valor global de R\$ 318,50 e Wagmar Bazar e Hidráulica Ltda, Itens 12 e 96, pelo valor global de R\$ 739,68, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc. Nº 6171/05. Em, 22/09/2005.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº 062/05, que visa a execução das Obras e/ou Serviços Reforma do Anexo da Escola Municipal Helena Antipoff, Para Adequação de Espaço e Revisão de Instalação Elétrica e Hidráulica, adjudicando a empresa C.Ribeiro Construções e Empreendimentos Ltda, pelo valor global de R\$ 94.204,54, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 5749/05. Em, 22/09/054.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN EXTRATO CONTRATUAL Nº 055/2005

Instrumento: Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação e Assistência Técnica;Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA com interveniência do Grupo Executivo do Caminho Niemeyer; Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação e Assistência Técnica até 31 de Dezembro de 2005, a contar da data do vencimento; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, com base no Processo Administrativo nº 220/2438/2005; Registrado: Termo nº 055/2005, fls. 187, Livro nº UM; Data da Assinatura: 02 de Setembro de 2005.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.